

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo **Decreto Municipal nº 6084, de 2024**, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de CURITIBANOS-SC
Órgãos Interessados:
Secretaria Municipal de Administração

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC, RELACIONADOS NO ANEXO I, CONTENDO A DESCRIÇÃO, LOCALIZAÇÃO E RESPECTIVOS VALORES DE AVALIAÇÃO. OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA, CABENDO AOS INTERESSADOS REALIZAR PRÉVIA VISTORIA, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES QUANTO ÀS SUAS CONDIÇÕES. AS IMAGENS DISPONIBILIZADAS POSSUEM CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVO. CONFORME ANEXO 1 DESTE EDITAL

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances: A partir das 10 horas do dia 28 de julho de 2026, até às 10:00 horas do dia 19 de agosto de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances): A partir das 10 horas do dia 19 de agosto de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local: Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones **(49) 3245 7200 (Mauricio Leão/Setor de Patrimônio)** do Município de Curitiba - SC.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na rua: Coronel Vidal Ramos, nº 860, nesta cidade de Curitiba-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.754.044/0001.34, neste ato representado pelo Sr. Diego Sebem Wordell, Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público, **através do Leiloeiro, servidor municipal Sr. Luis Eduardo Farias de Souza, nomeado pela Portaria [nº1239/2025]**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line,

devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 111/2026

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios, no Portal Transparência do Município de Curitiba-SC (www.https://curitibanos.sc.gov.br/), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.]

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbid.net com até 72 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo

único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O **Município de Curitiba-SC** exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de **Curitiba-SC**, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como **a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados**. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);

- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;

O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluído em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de **Curitibanos-SC** o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de **Curitibanos-SC** e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Curitibanos-SC. (quando houver, item pode ser suprimido).

5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados conforme segue: Dias de visita: a partir da publicação do processo, em até 1 dia antes da sessão, devendo ser previamente agendada, com antecedência mínima de 24 horas, no horário entre as 13:00 às 17:30 horas. Local: Parque de Exposições Pouso do Tropeiro

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. Maurício Leão (mauricio@curitibanos.sc.gov.br) , para agendamento de visita no Município de Curitibanos-SC, pelo telefone 49 3245-7200, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Rua: Fioravante Ortigari, 707 - Universitário Waldemar Ortigari, 89520-000, **Parque de Exposições Pouso do Tropeiro**, no Município de Curitibanos-SC.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleiloes.com.br e www.superbid.net.

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Curitibanos-SC conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Curitibanos-SC para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu

lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados através do endereço eletrônico (luis.souza@curitibanos.sc.gov.br).

7.7.1. Não serão aceitos recursos encaminhados via e-mail.

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Curitiba-SC.

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Curitiba-SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no endereço eletrônico (luis.souza@curitibanos.sc.gov.br).

8.2.1. Não serão aceitas impugnações/pedido de esclarecimentos encaminhados via e-mail.

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de **Curitibanos-SC**, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Curitibanos-SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de **Curitibanos-SC**, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de **Curitibanos-SC**, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de **Curitibanos-SC**, constante do bem arrematado, como também fazer o desmonte e remoção de lotes do local.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de **Curitibanos-SC** no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de **Curitibanos-SC**, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens.

10.8. DOS VEÍCULOS:

10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de **Curitibanos-SC** para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de **Curitibanos-SC** cujo contato será oportunamente informado.

10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de **Curitibanos-SC** não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.8.7. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10, o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de **Curitibanos-SC** a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria

LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 111/2026.

12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o

Código de Processo Civil.

13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de **Curitibanos-SC**, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Curitibanos-SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (<https://curitibanos.sc.gov.br/>).

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
Curitibanos-SC, 24 de julho de 2026.

Diego Sebem Wordell

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Código registro TCE:

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2026 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026

DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM E VALOR UNITÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

V A L O R	DESCRIÇÃO DETALHADA
LOTE MÍNIMO PARA DESCRIÇÃO DO PRODUTO VENDA	
	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL SPECIAL MB PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2015/2016 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 104.461 C O M B U S T Í V E L : F L E X (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04
	ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA A R C O N D I C I O N A D O : SIM/AVARIADO VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO
1	VOLKSWAGEN GOL SPECIAL MB ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 5 (SC)
	CONDIÇÕES GERAIS: M O T O R : FUNCIONANDO/RODANDO PINTURA: BOA LATARIA: BOA TAPEÇARIA: BOA PNEUS: REGULARES
	OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO PORTA TRASEIRA DIREITA: PEQUENO RISCO LATERAL TRASEIRA DIREITA: RALADA

PARA-CHOQUE TRASEIRO:
TRINCADO/RALADO
L A T E R A L T R A S E I R A
ESQUERDA: RISCADA
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:
AMASSADA
PARA-LAMA DIANTEIRO
E S Q U E R D O :
AMASSADO/RISCADO
BANCO DIANTEIRO ESQUERDO:
RASGADO/MARCADO
OLHOS-GATO TRASEIROS:
FALTAM
FORRAÇÃO DO TETO: SUJA
ABS SENSOR: AVARIADO
FECHADURA DA PORTA
TRASEIRA ESQUERDA:
AVARIADA
MAÇANETA INTERNA DA PORTA
TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA
APRESENTA FALTA DE
P A R T E S , P E Ç A S E
COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA
D E F E R R A M E N T A S
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS, AVARIAS
E AMASSADOS
PODENDO CONTER SINAIS DE
FERRUGEM E CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado
realizar a visitaç o e vistoria
pr via, inclusive a confer ncia de
chassi e n mero de motor (quando
aplic vel). A empresa
organizadora do leil o e o
comitente vendedor n o garantem
a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica, hidr ulica ou
documental dos itens, nem se
responsabilizam por pe as,
componentes, estruturas, defeitos
aparentes ou v cios ocultos.
Ser  de responsabilidade do
comprador o pagamento dos
d bitos de eventuais multas de
tr nsito, licenciamento, DPVAT
(seguro obrigat rio) e IPVA

relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.

Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

MARCA: FORD

MODELO: KA SE 1.5 SD B

PLACA FINAL: 6 (SC)

ANO FAB/MODELO: 2017/2018

DÉBITOS: NADA CONSTA

KM ACIMA DE: 77.526

COMBUSTÍVEL: FLEX
(ÁLCOOL/GASOLINA)

COR: BRANCA

PORTAS: 04

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: MANUAL

DIREÇÃO: HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO: SIM

VIDROS: DIANTEIROS
ELÉTRICOS E TRASEIROS
MANUAIS

RODAS: FERRO

BANCOS: TECIDO

APARELHO DE SOM: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: FUNCIONANDO

PINTURA: BOA

LATARIA: BOA

TAPEÇARIA: BOA

PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:

LATERAL TRASEIRA DIREITA:
PARTE INFERIOR RISCADA

CAPÔ TRASEIRO: PEQUENO
AMASSADO PARA-CHOQUE

TRASEIRO: RISCADO BAIXA
NÍVEL DA ÁGUA PODENDO

APRESENTAR FALTA DE
PARTES, PEÇAS E

COMPONENTES PODENDO
APRESENTAR FALTA DE

FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS

E ESTEPE APRESENTA RISCOS
E PEQUENOS AMASSADOS
PODENDO CONTER AVARIAS,
SINAIS DE FERRUGEM E
CORROSÃO

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado
realizar a visitaç o e vistoria
pr via, inclusive a confer ncia de
chassi e n mero de motor (quando
aplic vel). A empresa
organizadora do leil o e o
comitente vendedor n o garantem
a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica, hidr ulica ou
documental dos itens, nem se
responsabilizam por pe as,
componentes, estruturas, defeitos
aparentes ou v cios ocultos.

Ser  de responsabilidade do
comprador o pagamento dos
d bitos de eventuais multas de
tr nsito, licenciamento, DPVAT
(seguro obrigat rio) e IPVA
relativos ao(s) ve culo(s)
vendido(s) ainda que anteriores  
data do evento. D bitos em aberto:
Nada consta. Sujeito a altera  es
de acordo com os cadastros dos
 rg os p blicos at  a data da
transfer ncia do ve culo.

N o ser  cobrado nenhum
encargo administrativo dos
arrematantes sobre o pre o da
arremata  o (valor do lance
ofertado)

MARCA: FIAT

MODELO: UNO MILLE
ECONOMY

PLACA FINAL: 4 (SC)

ANO FAB/MODELO: 2013/2013

D BITOS: NADA CONSTA

KM ACIMA DE: 96.510

COMBUST VEL: FLEX
( LCOOL/GASOLINA)

COR: BRANCA

PORTAS: 02

ACESS RIOS:

C MBIO: MANUAL

FIAT UNO MILLE ECONOMY
ANO: 2013/2013 PLACA FINAL 4
(SC)

DIREÇÃO: HIDRÁULICA
AR CONDICIONADO: NÃO
VIDROS: MANUAIS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:
M O T O R :
FUNCIONANDO/BAIXANDO
ÓLEO
PINTURA: REGULAR
LATARIA: BOA
TAPEÇARIA: BOA
PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:
PARA-BRISA: TRINCADO
C A P Ô : P E Q U E N O
A M A S S A D O / P I N T U R A
DESCASCANDO
GRADE: QUEBRADA
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
QUEBRADO
FARÓIS: FOSCOS
LANTERNAS DIANTEIRAS:
FOSCAS
PORTA DIREITA: PEQUENO
AMASSADO
LATERAL TRASEIRA DIREITA:
AMASSADA
LANTERNA TRASEIRA DIREITA:
FOSCA
PARA-CHOQUE TRASEIRO:
RALADO
L A T E R A L T R A S E I R A
ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA
PARA-LAMA DIANTEIRO
ESQUERDO: PEQUENO
A M A S S A D O / P I N T U R A
DESCASCANDO
PAINEL DE INSTRUMENTOS:
TRINCADO
ACABAMENTO DAS SAÍDAS
FRONTAIS DE AR: FALTA
FORRAÇÃO DO TETO:
ENCARDIDA
TAMPÃO TRASEIRO: FALTA
ESPIA DO CAPÔ TRASEIRO:
QUEBRADA
APRESENTA FALTA DE
PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA
DE FERRAMENTAS
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E
AMASSADOS
PODENDO CONTER AVARIAS,
SINAIS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado
realizar a visitaç o e vistoria
pr via, inclusive a confer ncia de
chassi e n mero de motor (quando
aplic vel). A empresa
organizadora do leil o e o
comitente vendedor n o garantem
a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica, hidr ulica ou
documental dos itens, nem se
responsabilizam por pe as,
componentes, estruturas, defeitos
aparentes ou v cios ocultos.

Ser  de responsabilidade do
comprador o pagamento dos
d bitos de eventuais multas de
tr nsito, licenciamento, DPVAT
(seguro obrigat rio) e IPVA
relativos ao(s) ve culo(s)
vendido(s) ainda que anteriores  
data do evento.

D bitos em aberto: Nada consta.
Sujeito a altera  es de acordo
com os cadastros dos  rg os
p blicos at  a data da
transfer ncia do ve culo.

N o ser  cobrado nenhum
encargo administrativo dos
arrematantes sobre o pre o da
arremata  o (valor do lance
ofertado).

MARCA: VOLKSWAGEN

MODELO: GOL 10 GIV

PLACA FINAL: 6 (SC)

ANO FAB/MODELO: 2013/2014

D BITOS: R\$ 149,37

KM ACIMA DE: 65.149

COMBUST VEL: FLEX
( LCOOL/GASOLINA)

COR: BRANCA

PORTAS: 04

VOLKSWAGEN GOL 10 GIV
ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 6
(SC)

ACESSÓRIOS:
CÂMBIO: MANUAL
DIREÇÃO: HIDRÁULICA
AR CONDICIONADO: NÃO
VIDROS: MANUAIS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:
M O T O R :
FUNCIONANDO/RODANDO
PINTURA: REGULAR
LATARIA: BOA
TAPEÇARIA: BOA
PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:
PARA-BRISA: RISCADO
C A P Ô : P E Q U E N O
AMASSADO/PIQUES DE PEDRA
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
RALADO
PORTA DIANTEIRA DIREITA:
PIQUES DE PEDRA
PARA-CHOQUE TRASEIRO:
RALADO
PORTA TRASEIRA ESQUERDA:
RISCADA
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:
PIQUES DE PEDRA
TETO: PEQUENO AMASSADO
V O L A N T E :
RALADO/DESGASTADO
PODENDO APRESENTAR FALTA
DE PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA
DE FERRAMENTAS
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E
PEQUENOS AMASSADOS
PODENDO CONTER AVARIAS,
SINAIS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado
realizar a visitaç o e vistoria

prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.

Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.

Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

MARCA: RENAULT

MODELO: LOGAN AUTH 1016V

PLACA FINAL: 8 (SC)

ANO FAB/MODELO: 2014/2015

DÉBITOS: NADA CONSTA

KM ACIMA DE: 158.804

COMBUSTÍVEL: FLEX
(ÁLCOOL/GASOLINA)

COR: BRANCA

PORTAS: 04

RENAULT LOGAN AUTH 1016VACESSÓRIOS:

ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 8CÂMBIO: MANUAL
(SC)

DIREÇÃO: HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO: SIM

VIDROS: MANUAIS

RODAS: FERRO

BANCOS: TECIDO

APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:

M O T O R : N Ã O
TESTADO/DESATIVADO EM
FUNCIONAMENTO
PINTURA: REGULAR

LATARIA: BOA
TAPEÇARIA: REGULAR
PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:
CAPÔ: PIQUES DE PEDRA
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
QUEBRADO
PNEU TRASEIRO DIREITO:
FURADO
PARA-CHOQUE TRASEIRO:
RISCADO
PARA-LAMA DIANTEIRO
ESQUERDO: PEQUENO
AMASSADO/PIQUES DE PEDRA
BANCOS DIANTEIROS:
RASGADOS/MARCADOS
BANCO TRASEIRO: MOFADO
CALOTAS: RALADAS
V O L A N T E :
RALADO/DESGASTADO
ANTENA DO RÁDIO: FALTA
CANOPLA DE MARCHAS: FALTA
APRESENTA FALTA DE
PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA
DE FERRAMENTAS
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E
PEQUENOS AMASSADOS
PODENDO CONTER AVARIAS,
SINAIS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado
realizar a visitaç o e vistoria
pr via, inclusive a confer ncia de
chassi e n mero de motor (quando
aplic vel). A empresa
organizadora do leil o e o
comitente vendedor n o garantem
a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica, hidr ulica ou
documental dos itens, nem se
responsabilizam por pe as,
componentes, estruturas, defeitos
aparentes ou v cios ocultos.
Ser  de responsabilidade do

comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.

Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

MARCA: CHEVROLET

MODELO: SPIN 1.8L MT

PLACA FINAL: 4 (SC)

ANO FAB/MODELO: 2013/2013

DÉBITOS: R\$ 390,46

KM ACIMA DE: 228.735

COMBUSTÍVEL: FLEX
(ÁLCOOL/GASOLINA)

COR: BRANCA

PORTAS: 04

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: MANUAL

DIREÇÃO: HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO: SIM

VIDROS: MANUAIS

RODAS: FERRO

BANCOS: TECIDO

APARELHO DE SOM: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: FUNCIONANDO

PINTURA: BOA

LATARIA: BOA

TAPEÇARIA: REGULAR

PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:

CAPÔ: PEQUENO
AMASSADO/PIQUES DE
PEDRA / PINTURA
DESCASCANDO

PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
PIQUES DE PEDRA

PARA-LAMA DIANTEIRO
DIREITO: TRINCADO

TETO: PINTURA DESCASCANDO

CHEVROLET SPIN 1.8L MT ANO
2013/2013 PLACA FINAL 4 (SC)

BANCO DIANTEIRO ESQUERDO:
RASGADO
BAIXANDO ÁGUA
V O L A N T E :
RALADO/DESGASTADO
PODENDO APRESENTAR FALTA
DE PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA
DE FERRAMENTAS
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E
PEQUENOS AMASSADOS
PODENDO CONTER AVARIAS,
SINAIS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado
realizar a visitaç o e vistoria
pr via, inclusive a confer ncia de
chassi e n mero de motor (quando
aplic vel). A empresa
organizadora do leil o e o
comitente vendedor n o garantem
a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica, hidr ulica ou
documental dos itens, nem se
responsabilizam por pe as,
componentes, estruturas, defeitos
aparentes ou v cios ocultos.
Ser  de responsabilidade do
comprador o pagamento dos
d bitos de eventuais multas de
tr nsito, licenciamento, DPVAT
(seguro obrigat rio) e IPVA
relativos ao(s) ve culo(s)
vendido(s) ainda que anteriores  
data do evento.
D bitos em aberto: R\$ 390,46.
Sujeito a altera  es de acordo
com os cadastros dos  rg os
p blicos at  a data da
transfer ncia do ve culo.
N o ser  cobrado nenhum
encargo administrativo dos
arrematantes sobre o pre o da
arremata  o (valor do lance
ofertado).

CAMINH O CARROCERIA MARCA: FORD
ABERTA FORD F 4000 P 4X2 MODELO: F 4000 P

ANO FAB/MODELO: 2017/2017
PLACA FINAL: 7 (SC)
KM ACIMA DE: 121.875
COMBUSTÍVEL: DIESEL
COR: BRANCA
DÉBITOS: NADA CONSTA

ACESSÓRIOS:
CÂMBIO: MANUAL
EIXOS: 02
TRAÇÃO: 4X2
CARROCERIA: ABERTA/EM BOM
ESTADO
MEDIDAS APROXIMADAS DA
CARROCERIA: 2,65 X 2,20 X 0,50
1º CARDAN: SIM
1º DIFERENCIAL: SIM
TACÓGRAFO: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:
M O T O R :
FUNCIONANDO/RODANDO
BANCOS: TECIDO
TAPEÇARIA: REGULAR
PINTURA: BOA
LATARIA: BOA
PNEUS: 06
ESTADO DOS PNEUS:
REGULARES

ANO: 2017/2017 PLACA FINAL 7 (SC)

OBSERVAÇÕES:
PARA-BRISA: RISCADO
CAPÔ: RISCADO
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
TRINCADO
VIDROS: ELÉTRICOS
POSSUI AR CONDICIONADO
CABINE DUPLA NÃO
REGULARIZADA. SERÁ DE
RESPONSABILIDADE DO
ARREMATANTE ARCAR COM A
REGULARIZAÇÃO E POSSÍVEIS
CUSTOS
VEÍCULO POSSUI CHAMADO DE
RECALL
P O D E N D O F A L T A R
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS
E ESTEPE
PODENDO APRESENTAR FALTA
DE PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
P O D E N D O C O N T E R
AMASSADOS, AVARIAS,

PONTOS DE FERRUGEM E
CORROSÃO

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.

Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.

Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

MARCA: FORD

MODELO: F4000 G

ANO FAB/MODELO: 2003/2003

PLACA FINAL: 7 (SC)

KM ACIMA DE: 238.645

COMBUSTÍVEL: DIESEL

CAMINHÃO CARROCERIA: BRANCA

ABERTA FORD F4000 G 4X2 DÉBITOS: NADA CONSTA

ANO: 2003/2003 PLACA FINAL 7

(SC)

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: MANUAL

EIXOS: 02

TRAÇÃO: 4X2

CARROCERIA: ABERTA

MEDIDAS APROXIMADAS DA

CARROCERIA: 2,65 X 2,25 X 0,50

1º CARDAN: SIM
1º DIFERENCIAL: SIM
TACÓGRAFO: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: FUNCIONANDO
BANCOS: COURO/RASGADOS
TAPEÇARIA: REGULAR
PINTURA: REGULAR
LATARIA: BOA
PNEUS: 06
ESTADO DOS PNEUS:
REGULARES

OBSERVAÇÕES:
ALGUMAS RIPAS DA
CARROCERIA ESTÃO
QUEBRADAS
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
AMASSADO/RISCADO
FARÓIS: FOSCOS
PORTA DIREITA: PIQUES DE
PEDRA
LANTERNA TRASEIRA DIREITA:
TORTA
PARA-CHOQUE TRASEIRO:
AMASSADO
PARA-LAMA ESQUERDO:
AMASSADO/PIQUES DE PEDRA
BOMBA INJETORA:
AVARIADA/SUORTE
QUEBRADO
CABINE AUXILIAR PARA 6
PESSOAS
VOLANTE:
RALADO/DESGASTADO
TAPA-SOL ESQUERDO: FALTA
POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO
RESERVA
PODENDO FALTAR
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS
E ESTEPE
APRESENTA FALTA DE
PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
APRESENTA RISCOS,
AMASSADOS E AVARIAS
PODENDO CONTER PONTOS
DE FERRUGEM E CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO

A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.

Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.

Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

MARCA: IVECO

MODELO: CITYCLASS 70C17

ANO FAB/MODELO: 2012/2013

PLACA FINAL: 6 (SC)

DÉBITOS: NADA CONSTA

KM: NÃO VISUALIZADA

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

TIPO: URBANO

ÔNIBUS URBANO IVECO

CITYCLASS 70C17 ANO:

2012/2013 PLACA FINAL 6 (SC)

ACESSÓRIOS:

C Â M B I O :

AVARIADO/DESMONTADO

EIXOS: 02

B A N C O S :

COURVIN/ENCARDIDOS

LOTAÇÃO: 30

CONDIÇÕES GERAIS:

M O T O R :

AVARIADO/DESMONTADO/TRAN
CADO

PINTURA: BOA
TAPEÇARIA: REGULAR
LATARIA: BOA
PNEUS: 06
ESTADO DOS PNEUS:
REGULARES

OBSERVAÇÕES:
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
QUEBRADO
PAINEL DE INSTRUMENTOS:
FOSCO
ASSENTO DO MOTORISTA:
RASGADO
V O L A N T E :
RALADO/DESGASTADO
TAMPA DO PORTA-LUVAS:
QUEBRADA
FORRAÇÃO DO TETO:
A V A R I A D A / P A R T E S
QUEBRADAS E FURADAS
TRASEIRA DIREIRA: PARTE
INFERIOR RISCADA
PODENDO FALTAR PARTES,
PEÇAS E COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA
D E F E R R A M E N T A S
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E
AVARIAS
P O D E N D O C O N T E R
AMASSADOS, FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado
realizar a visitaç o e vistoria
pr via, inclusive a confer ncia de
chassi e n mero de motor (quando
aplic vel). A empresa
organizadora do leil o e o
comitente vendedor n o garantem
a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica, hidr ulica ou
documental dos itens, nem se
responsabilizam por pe as,
componentes, estruturas, defeitos
aparentes ou v cios ocultos.
Ser  de responsabilidade do
comprador o pagamento dos

débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.

Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

MARCA: FORD

MODELO: CARGO 712

ANO FAB/MODELO: 2008/2009

PLACA FINAL: 6 (SC)

KM ACIMA DE: 182.608

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: PRATA

DÉBITOS: NADA CONSTA

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: MANUAL

EIXOS: 02

TRAÇÃO: 4X2

CARROCERIA: ABERTA

MEDIDAS APROXIMADAS DA

CARROCERIA: 5,55 X 2,25 X 0,50

1º CARDAN: SIM

CAMINHÃO CARROCERIA 1º DIFERENCIAL: SIM

ABERTA FORD CARGO 712 4X2 TACÓGRAFO: SIM

ANO: 2008/2009 PLACA FINAL 6

(SC)

CONDIÇÕES GERAIS:

M O T O R :

FUNCIONANDO/RODANDO

BANCOS: TECIDO

T A P E Ç A R I A :

REGULAR/ENCARDIDA

PINTURA: REGULAR

LATARIA: REGULAR

PNEUS: 06

ESTADO DOS PNEUS:

REGULARES

OBSERVAÇÕES:

C A P Ô : P E Q U E N O

AMASSADO/PIQUES DE PEDRA

PARA-CHOQUE DIANTEIRO:

RALADO

PARA-LAMA DIREITO:

TRINCADO
PORTA DIREITA: RISCADA
PORTA ESQUERDA: PEQUENO
AMASSADO
PARA-LAMA ESQUERDO:
TRINCADO
BANCO DIREITO: RASGADO
C O L U N A D I A N T E I R A
ESQUERDA: RISCADA
COLUNA DIANTEIRA DIREITA:
AMASSADA
A C E S S Ó R I O S E
EQUIPAMENTOS QUE SE
ENCONTRAM NA CARROCERIA
NÃO ACOMPANHAM O LOTE
TAMPA TRASEIRA: SEM
USO/ACOMPANHA
JUNTA DO ESCAPAMENTO:
AVARIADA
VOLANTE: RALADO
A P R E S E N T A R I S C O S ,
AMASSADOS E AVARIAS
P O D E N D O F A L T A R
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS
E ESTEPE
PODENDO APRESENTAR FALTA
DE PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
PODENDO CONTER PONTOS
DE FERRUGEM E CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado
realizar a visitaç o e vistoria
pr via, inclusive a confer ncia de
chassi e n mero de motor (quando
aplic vel). A empresa
organizadora do leil o e o
comitente vendedor n o garantem
a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica, hidr ulica ou
documental dos itens, nem se
responsabilizam por pe as,
componentes, estruturas, defeitos
aparentes ou v cios ocultos.
Ser  de responsabilidade do
comprador o pagamento dos
d bitos de eventuais multas de
tr nsito, licenciamento, DPVAT
(seguro obrigat rio) e IPVA

relativos ao(s) veículo(s)
vendido(s) ainda que anteriores à
data do evento.

Débitos em aberto: Nada consta.
Sujeito a alterações de acordo
com os cadastros dos órgãos
públicos até a data da
transferência do veículo.

Não será cobrado nenhum
encargo administrativo dos
arrematantes sobre o preço da
arrematação (valor do lance
ofertado).

MARCA: FORD

MODELO: CARGO 2628 CN 6X4

ANO FAB/MODELO: 2011/2012

PLACA FINAL: 7 (SC)

KM ACIMA DE: 143.761

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

DÉBITOS: NADA CONSTA

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: MANUAL

EIXOS: 03

TRAÇÃO: 6X4

CARROCERIA: METÁLICA
BASCULANTE

1º E 2º CARDAN: SIM

1º E 2º DIFERENCIAL: SIM

TACÓGRAFO: SIM

11

CAMINHÃO BASCULANTE FORD CONDIÇÕES GERAIS:

CARGO 2628 CN 6X4 ANO: MOTOR: FUNCIONANDO

2011/2012 PLACA FINAL 7 (SC) BANCOS: COURO

TAPEÇARIA: REGULAR

PINTURA: BOA

LATARIA: BOA

PNEUS: 10

ESTADO DOS PNEUS:
REGULARES

OBSERVAÇÕES:

CAPO: PIQUES DE PEDRA

PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
RISCADO

FAROL ESQUERDO: FOSCO

LANTERNA DIANTEIRA

ESQUERDA: QUEBRADA

PARA-LAMA DIREITO:
QUEBRADO

PARA-CHOQUE TRASEIRO:

PINTURA

DESCASCANDO/ENFERRUJADO

BANCO ESQUERDO: RASGADO
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
PARTE DE FIBRA ESTÁ SOLTA
NO LADO DIREITO

PARA-LAMAS TRASEIROS:
AMASSADOS/PINTURA
DESCASCANDO/ENFERRUJADO
S

BLOQUEIO DA TRAÇÃO:
FUNCIONANDO COM
RESTRIÇÕES

APRESENTA RISCOS,
AMASSADOS, AVARIAS E
PONTOS DE FERRUGEM

PODENDO FALTAR
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS
E ESTEPE

PODENDO APRESENTAR FALTA
DE PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado
realizar a visitaç o e vistoria
pr via, inclusive a confer ncia de
chassi e n mero de motor (quando
aplic vel). A empresa
organizadora do leil o e o
comitente vendedor n o garantem
a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica, hidr ulica ou
documental dos itens, nem se
responsabilizam por pe as,
componentes, estruturas, defeitos
aparentes ou v cios ocultos.

Ser  de responsabilidade do
comprador o pagamento dos
d bitos de eventuais multas de
tr nsito, licenciamento, DPVAT
(seguro obrigat rio) e IPVA
relativos ao(s) ve culo(s)
vendido(s) ainda que anteriores  
data do evento.

D bitos em aberto: Nada consta.
Sujeito a altera  es de acordo
com os cadastros dos  rg os
p blicos at  a data da
transfer ncia do ve culo.

N o ser  cobrado nenhum
encargo administrativo dos

arrematantes sobre o preço da
arrematação (valor do lance
ofertado).
MARCA: FORD
MODELO: CARGO 2628 CN 6X4
ANO FAB/MODELO: 2011/2012
PLACA FINAL: 7 (SC)
KM ACIMA DE: 151.220
COMBUSTÍVEL: DIESEL
COR: BRANCA
DÉBITOS: NADA CONSTA

ACESSÓRIOS:
CÂMBIO: MANUAL
EIXOS: 03
TRAÇÃO: 6X4
CARROCERIA: METÁLICA
BASCULANTE
CAPACIDADE APROXIMADA DA
CARROCERIA: 10M³
1º E 2º CARDAN: SIM
1º E 2º DIFERENCIAL: SIM
TACÓGRAFO: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:
M O T O R :
FUNCIONANDO/RODANDO

CAMINHÃO BASCULANTE FORDBANCOS: COURO
CARGO 2628 CN 6X4 ANO:TAPEÇARIA: BOA
2011/2012 PLACA FINAL 7 (SC) PINTURA: BOA
LATARIA: BOA
PNEUS: 10
ESTADO DOS PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:
CARROCERIA: PINTURA
DESCASCANDO/ENFERRUJADA
/PARTES FURADAS
CAPÔ: PIQUES DE PEDRA
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
TRINCADO
RETROVISOR DIREITO: RALADO
PLÁSTICO TRASEIRO DO PARA-
LAMA DIREITO: QUEBRADO
CAPA DE FIBRA DO ESTRIBO
ESQUERDO: QUEBRADA
PARA-LAMAS TRASEIROS:
AMASSADOS/PINTURA
DESCASCANDO/ENFERRUJADO
S
PARTE TRASEIRA DA CABINE:
AMASSADA
LANTERNA DIANTEIRA
SUPERIOR DIREITA: FALTA

VOLANTE: RALADO
APRESENTA RISCOS,
AMASSADOS, AVARIAS E
PONTOS DE FERRUGEM
PODENDO FALTAR
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS
E ESTEPE

APRESENTA FALTA DE
PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É de inteira
responsabilidade do interessado
realizar a visitaç o e vistoria
pr via, inclusive a confer ncia de
chassi e n mero de motor (quando
aplic vel). A empresa
organizadora do leil o e o
comitente vendedor n o garantem
a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica, hidr ulica ou
documental dos itens, nem se
responsabilizam por pe as,
componentes, estruturas, defeitos
aparentes ou v cios ocultos.

Ser  de responsabilidade do
comprador o pagamento dos
d bitos de eventuais multas de
tr nsito, licenciamento, DPVAT
(seguro obrigat rio) e IPVA
relativos ao(s) ve culo(s)
vendido(s) ainda que anteriores  
data do evento.

D bitos em aberto: Nada consta.
Sujeito a altera  es de acordo
com os cadastros dos  rg os
p blicos at  a data da
transfer ncia do ve culo.

N o ser  cobrado nenhum
encargo administrativo dos
arrematantes sobre o pre o da
arremata  o (valor do lance
ofertado).

MARCA: VOLVO

MODELO: BL 70B

ANO: 2014

RETROESCAVADEIRA VOLVO S RIE: N O VISUALIZADA

BL 70B ANO: 2014

HOR METRO ACIMA DE: 9.372

CAPACIDADE: 7.100 A 8.300 KG

PESO OPERACIONAL

IMPLEMENTOS: CONCHA

FRONTAL E LANÇA TRASEIRA
PNEUS: 04
ESTADO DOS PNEUS:
REGULARES

CONDIÇÕES GERAIS:
M O T O R : N Ã O
TESTADO/DESATIVADO EM
FUNCIONAMENTO
TRAÇÃO: 4X4

OBSERVAÇÕES:
BOMBA INJETORA: AVARIADA
SISTEMA ELETRÔNICO:
A P R E S E N T A
RESTRICÇÕES/NECESSITA
REVISÃO
C A P Ô : P E Q U E N O
T R I N C O / P I N T U R A
DESCASCANDO
LANÇA TRASEIRA: PINTURA
DESCASCANDO/RISCADA/SOLD
AS E REFORÇOS
BANCO DO OPERADOR:
RASGADO
BRAÇO DE APOIO DIREITO DO
ASSENTO: QUEBRADO
ACABAMENTO PLÁSTICO
JOYSTICK: QUEBRADO
ACABAMENTO PLÁSTICO DO
VOLANTE: QUEBRADO
PODENDO APRESENTAR
AMASSADOS, PONTOS DE
FERRUGEM E CORROSÃO
PODENDO FALTAR PARTES,
PEÇAS E COMPONENTES
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO
ESTADO em que se encontram,
SEM GARANTIA e SEM DIREITO
A TROCA. É fundamental que o
interessado realize a visitaç o in
loco, visto que a empresa
organizadora do leil o e o
comitente vendedor n o garantem
a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica ou hidr ulica dos itens
ofertados no evento, bem como de
suas pe as, estruturas,
componentes e poss veis defeitos
ou v cios ocultos nos bens
ofertados.
N o ser  cobrado nenhum

encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

MARCA: CASE

MODELO: VHP 845B

ANO: 2014

SÉRIE: NEAF03986

HORÍMETRO ACIMA DE: 10.283

CAPACIDADE: 15.400 KG PESO OPERACIONAL

I M P L E M E N T O S :
ESCARRIFICADOR TRASEIRO E LÂMINA CENTRAL

PNEUS: 06

ESTADO DOS PNEUS:
REGULARES

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: FUNCIONANDO

TRAÇÃO: 6X4

OBSERVAÇÕES:

CAIXA DE TRANSMISSÃO ZF:
AVARIADA

FAROL FRONTAL ESQUERDO:
QUEBRADO

BANCO DO OPERADOR:

MOTONIVELADORA CASE VHPRASGADO

845B ANO: 2014

PINTURA: DESCASCANDO

PARTE FRONTAL: RISCADA

PODENDO APRESENTAR
AMASSADOS, PONTOS DE
FERRUGEM E CORROSÃO

PODENDO FALTAR PARTES,
PEÇAS E COMPONENTES

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos

arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

MARCA: HYUNDAI

MODELO: ROBEX 160LC-9SB

ANO: 2013

SÉRIE: HBRR160CPD0000002

HORÍMETRO ACIMA DE: 12.487

CAPACIDADE: 18.050 KG PESO

OPERACIONAL

IMPLEMENTOS: LANÇA

FRONTAL COM CONCHA

PNEUS: 02 ESTEIRAS

RODANTES

ESTADO DAS ESTEIRAS:

REGULARES

CONDIÇÕES GERAIS:

M O T O R : N Ã O

TESTADO/DESATIVADO EM

FUNCCIONAMENTO

TRAÇÃO: INTEGRAL

OBSERVAÇÕES:

01 MOTOR DA RODA MOTRIZ:

N E C E S S I T A D E

REPAROS/AVARIADO/FUNCCION

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM RESTRIÇÕES

HYUNDAI ROBEX 160 LC-9SBF A R Ó I S F R O N T A I S

ANO: 2013

SUPERIORES: FALTAM

L A N Ç A : A P R E S E N T A

REFORÇOS E SOLDAS

TAMPA DA BOMBA: AMASSADA

LATERAL TRASEIRA DIREITA:

AMASSADA/RISCADA

P A R T E T R A S E I R A :

RALADA/RISCADA/PINTURA

DESCASCANDO

E N C O S T O D O L A D O

ESQUERDO DO ASSENTO:

RASGADO

PARTE FRONTAL: RISCADA

PODENDO APRESENTAR

PONTOS DE FERRUGEM E

CORROSÃO

FALTAM PARTES, PEÇAS E

COMPONENTES

APRESENTA RISCOS, AVARIAS

E AMASSADOS

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO

ESTADO em que se encontram,

SEM GARANTIA e SEM DIREITO

A TROCA. É fundamental que o

interessado realize a visita  o in loco, visto que a empresa organizadora do leil  o e o comitente vendedor n  o garantem a regularidade mec  nica, el  trica, eletr  nica ou hidr  ulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas pe  as, estruturas, componentes e poss  veis defeitos ou v  cios ocultos nos bens ofertados.

N  o ser   cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o pre  o da arremata  o (valor do lance ofertado).

MARCA: JOHN DEERE

MODELO: 160G LC

ANO: 2022

S  RIE: 1F9160GXHND055403

HOR  METRO ACIMA DE: 4.229

CAPACIDADE: 17.717 KG PESO

OPERACIONAL

IMPLEMENTOS: LAN  A

FRONTAL COM CONCHA

PNEUS: 02 ESTEIRAS

RODANTES

ESTADO DAS ESTEIRAS: BOM

CONDI   ES GERAIS:

M O T O R :

FUNCIONANDO/OPERANDO

TRA   O: INTEGRAL

ESCAVADEIRA HIDR  ULICA
JOHN DEERE 160G LC ANO:
2022

OBSERVA   ES:

LATERAL TRASEIRA DIREITA:
AMASSADA

P A R T E T R A S E I R A :

RALADA/RISCADA

PODENDO APRESENTAR

AVARIAS, PONTOS DE

FERRUGEM E CORROS  O

PODENDO FALTAR PARTES,

PE  AS E COMPONENTES

APRESENTA RISCOS E

AMASSADOS

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens ser  o vendidos NO

ESTADO em que se encontram,

SEM GARANTIA e SEM DIREITO

A TROCA.    fundamental que o

interessado realize a visita  o in

loco, visto que a empresa

organizadora do leil  o e o

comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

MARCA: MULLER

MODELO: VAP 55

ANO: 2022

SÉRIE: MIM00100NN111076

HORÍMETRO ACIMA DE: 1.319

CAPACIDADE: 8.100 KG PESO OPERACIONAL

IMPLEMENTOS: ROLO VIBRATÓRIO LISO

PNEUS: 02

ESTADO DOS PNEUS: REGULARES

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: FUNCIONANDO

TRAÇÃO: TRAÇÃO NO TAMBOR (PROPULSÃO HIDROSTÁTICA E PNEUS TRASEIROS)

OBSERVAÇÕES:

ROLO COMPACTADOR MULLER
VAP 55 ANO: 2022

TRAVA DO ESCAMBOTIÁVEL DA COLUNA DE DIREÇÃO: AVARIADA/NÃO FIXA MAIS
RETROVISORES: TRINCADOS
PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
APRESENTA RISCOS E AVARIAS

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica,

eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

RELATÓRIO: [CURITIBANOS] RELAÇÃO DOS ITENS DA

CNPJ: 83.754.044/0001-34

Telefone: (49) 3245-7200

Rua Cel. Vidal Ramos., 860

CEP: 89520-000 - Curitiba SC

LEILÃO ELETRÔNICO

Nr.: 108/2026 - LEE

Processo Administrativo: **108/2026**Data do Processo: **23/07/2026**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	260219176490-VEÍCULO - FORD KA SEDAN 1.5 POTENCIA 110CV 5 PORTAS FLEX CHASSI 9BFZH54J4J86871 MOTOR U2KAJ8486871 ANO 2017 MODELO 2018 RENAVAL: 1123678321 - PLACA QIK9806. - VEÍCULO - FORD KA SEDAN 1.5 POTENCIA 110CV 5 PORTAS FLEX CHASSI 9BFZH54J4J86871 MOTOR U2KAJ8486871 ANO 2017 MODELO 2018 RENAVAL: 1123678321 - PLACA QIK9806.	29.500,8800	29.500,88
2	1,000	UND	260219176491-VEÍCULO - VW/GOL 1.0 CIV, CHASSI9BWAA05W2EP047453, ALCO/GASOL, ANO MOD. 2013/2014, POT/ CIL- 5P/71CV, COR- BRANCA RENAVAL: 587687185 - - PLACA MLP1196 - VEÍCULO - VW/GOL 1.0 CIV, CHASSI9BWAA05W2EP047453, ALCO/GASOL, ANO MOD. 2013/2014, POT/ CIL- 5P/71CV, COR- BRANCA RENAVAL: 587687185 - - PLACA MLP1196	20.446,6100	20.446,61
3	1,000	UND	260219176492-VEÍCULO - VW/GOL SPECIAL 1.0, CHASSI9BWAA45U9GP508026, ALCO/GASOL, ANO/MOD. 2015/2016, POT- 76CV/, COR- BRANCA CRISTAL RENAVAL: 1056592696 - PLACA QHJ2C15 - VEÍCULO - VW/GOL SPECIAL 1.0, CHASSI9BWAA45U9GP508026, ALCO/GASOL, ANO/MOD. 2015/2016, POT- 76CV/, COR- BRANCA CRISTAL RENAVAL: 1056592696 - PLACA QHJ2C15	25.065,0000	25.065,00
4	1,000	UND	260219176493-VEÍCULO - IVECO/CITYCLASS 70C17, CHASSI93ZL68C01D8442750, DIESEL, ANO MOD. 2012/2013, POT/ CIL- 29P/170CV, COR-AMARELA RENAVAL: 492454809 - PLACA MKW6146 - VEÍCULO - IVECO/CITYCLASS 70C17, CHASSI93ZL68C01D8442750, DIESEL, ANO MOD. 2012/2013, POT/ CIL- 29P/170CV, COR-AMARELA RENAVAL: 492454809 - PLACA MKW6146	40.602,1800	40.602,18
5	1,000	UND	260219176494-VEICULO - MOTONIVELADORA CASE 845B, DIESEL, ANO/MOD. 2014, COR- AMARELA CHASSI HBZN0845TEAF03986 - VEICULO - MOTONIVELADORA CASE 845B, DIESEL, ANO/MOD. 2014, COR- AMARELA CHASSI HBZN0845TEAF03986	257.250,0000	257.250,00
6	1,000	UND	260219176495-VEICULO - RENAULT/LOGAN AUTHENTIC 1.0 16V, CHASSI- 93Y4SRD04FJ539287 PLACA - MLZ7E78, ALCO/GASOL, ANO/MOD. 2014/2015, COR-BRANCA GLACIER RENAVAL 1022020932 - PLACA MLZ7E78 - VEICULO - RENAULT/LOGAN AUTHENTIC 1.0 16V, CHASSI- 93Y4SRD04FJ539287 PLACA - MLZ7E78, ALCO/GASOL, ANO/MOD. 2014/2015, COR-BRANCA GLACIER RENAVAL 1022020932 - PLACA MLZ7E78	19.346,2500	19.346,25

7	1,000	UND	260219176496-VEÍCULO - RETROESCAVADEIRA VOLVO BL70B, DIESEL, ANO/MOD. 2014/2014, COR- AMARELA CHASSI UCE0B70BC02328113 - VEÍCULO - RETROESCAVADEIRA VOLVO BL70B, DIESEL, ANO/MOD. 2014/2014, COR- AMARELA CHASSI UCE0B70BC02328113	147.812,5000	147.812,50
8	1,000	UND	260219176499-VEÍCULO - ROLO COMPACTADOR, ANO FABRICAÇÃO 2022, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 8.750KG, MOTOR PERKINS COM 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA 82 HP, CHASSI MIM00100NN1101076 - VEÍCULO - ROLO COMPACTADOR, ANO FABRICAÇÃO 2022, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 8.750KG, MOTOR PERKINS COM 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA 82 HP, CHASSI MIM00100NN1101076	353.750,0000	353.750,00
9	1,000	UND	260219176500-VEICULO - CHEV/SPIN 1.8L MT, CHASSI9BGJA7570DB328638, ALCO/GASOL, ANO MOD. 2013/2013, POT/ CIL- 5P/108CV, COR- BRANCA RENAVAL: 552046000 PLACA MLJ0114. - VEICULO - CHEV/SPIN 1.8L MT, CHASSI9BGJA7570DB328638, ALCO/GASOL, ANO MOD. 2013/2013, POT/ CIL- 5P/108CV, COR- BRANCA RENAVAL: 552046000 PLACA MLJ0114.	23.643,0000	23.643,00
10	1,000	UND	260219176501-VEICULO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, CHASSI9BD15802AD6850187, ALCO/GASOL, ANO/MOD. 2013/2013, POT/ CIL- 5P/66CV, COR-BRANCA RENAVAL 555773213 – PLACA MLR0384 - VEICULO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, CHASSI9BD15802AD6850187, ALCO/GASOL, ANO/MOD. 2013/2013, POT/ CIL- 5P/66CV, COR-BRANCA RENAVAL 555773213 – PLACA MLR0384	18.857,1200	18.857,12
11	1,000	UND	260219176502-VEICULO - ESCAFADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160LC-9S, DIESEL, ANO/MOD. 2013/2013, CORAMARELA CHASSI HBRR160CPD0000002 - VEICULO - ESCAFADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160LC-9S, DIESEL, ANO/MOD. 2013/2013, CORAMARELA CHASSI HBRR160CPD0000002	247.000,0000	247.000,00
12	1,000	UND	260219176503-ESCAFADEIRA HIDRAULICA 160GLC CHASSI 1F9160GXHND055403 ANO/MOD 2022 - ESCAFADEIRA HIDRAULICA 160GLC CHASSI 1F9160GXHND055403 ANO/MOD 2022	562.500,0000	562.500,00
13	1,000	UND	260219176507-VEICULO - FORD/F4000 G, CHASSI9BFLF47G93B091046, DIESEL, ANO/MOD. 2003/2003, POT/ CIL- 6.80T/141CV, COR- BRANCA RENAVAL: 812711998 - PLACA MCS6F77 - VEICULO - FORD/F4000 G, CHASSI9BFLF47G93B091046, DIESEL, ANO/MOD. 2003/2003, POT/ CIL- 6.80T/141CV, COR- BRANCA RENAVAL: 812711998 - PLACA MCS6F77	73.117,3100	73.117,31
14	1,000	UND	260219176508-VEICULO - FORD F4000 4X2 CABINE DUPLA 07 LUGARES ANO E MODELO 2017 DIESEL, CHASSI 9BFLEF47P9HB011977 MOTOR 89769198 RENAVAL:1130054826 – PLACA QIV3597 - VEICULO - FORD F4000 4X2 CABINE DUPLA 07 LUGARES ANO E MODELO 2017 DIESEL, CHASSI 9BFLEF47P9HB011977 MOTOR 89769198 RENAVAL:1130054826 – PLACA QIV3597	105.934,5000	105.934,50
15	1,000	UND	260219176509-VEICULO- FORD/CARGO 2628 CN 6X4, CHASSI9BFZEAX4CBS84035, DIESEL, ANO/MOD. 2011/2012, POT/ CIL- 23.00T/275CV, COR- BRANCA Renaval: 365394033 PLACA MJG5H17 - VEICULO- FORD/CARGO 2628 CN 6X4, CHASSI9BFZEAX4CBS84035, DIESEL, ANO/MOD. 2011/2012, POT/ CIL- 23.00T/275CV, COR- BRANCA Renaval: 365394033 PLACA MJG5H17	152.185,0000	152.185,00
16	1,000	UND	260219176510-VEICULO- FORD/ CARGO 712, CHASSI9BFVCAC979BB14374, DIESEL, ANO/MOD.	93.163,1100	93.163,11

2008/2009, POT/ CIL- 7.70T/120CV, COR- PRATA
 RENAVAM: 985012900 - PLACA MEY8166 - VEICULO-
 FORD/ CARGO 712, CHASSI9BFVCAC979BB14374,
 DIESEL, ANO/MOD. 2008/2009, POT/ CIL- 7.70T/120CV,
 COR- PRATA RENAVAM: 985012900 - PLACA MEY8166

17	1,000	UND	260219176511-VEICULO- FORD/GARGO 2628 CN 6X4, CHASSI9BFZAZX9CBS96505, DIESEL, ANO/MOD. 2011/2012, POT/ CIL- 23.00 T/275CV, COR- BRANCA RENAVAM: 365344966 - PLACA MJG5487 - VEICULO- FORD/GARGO 2628 CN 6X4, CHASSI9BFZAZX9CBS96505, DIESEL, ANO/MOD. 2011/2012, POT/ CIL- 23.00 T/275CV, COR- BRANCA RENAVAM: 365344966 - PLACA MJG5487	152.185,0000	152.185,00
----	-------	-----	---	--------------	------------

(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	2.322.358,46
----------------------------------	--	--	--	--------------	--------------